



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 18/04/07
Costa
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 988 /2007 **(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

equilíbrio, à COESCTNAT

Em 19/04/07

Massouh
Raafael Pontes de Lima
Nota na homenagem

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	988 /2007
Fis. Nº	01 BIA

A despoluição do Ribeirão Sobradinho é reivindicação da comunidade que sofre com o mau cheiro e acúmulo de lixo no local.

A limpeza irá elevar a qualidade de vida dos moradores daquelas cidades, uma vez que o Ribeirão está situado dentro do perímetro urbano das cidades, sendo que os moradores lindeiros sofrem com a poluição ali instalada, principalmente as crianças, que brincam às margens das águas sujas.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

- "III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;"

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	12/04/07 às 16:26
<i>AL</i>	1314151
Assinatura	Partícula